

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral
do Banco Comercial Português, S.A.
Departamento de Títulos
Apartado 4744
4012- 970 Porto
Portugal

Para efeitos da Assembleia Geral Anual de Acionistas desse Banco, a realizar no dia 22 de maio de 2025, pelas 14 horas e 30 minutos, o abaixo assinado, (nome completo/denominação social completa) _____, com residência/sede social em _____, contribuinte n.º/pessoa coletiva n.º/titular das ações registadas na(s) conta(s): n.º (s) _____ junto do intermediário financeiro _____ (adicionar mais contas, se aplicável), constitui seu representante o(a) Senhor(a) _____ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o(a) Senhor(a) _____ a quem confere, nos termos da lei e dos Estatutos do Banco, capacidade jurídica plena para, em seu nome, votar, no sentido que entender mais conveniente, todas as propostas submetidas à Assembleia, bem como assistir à Assembleia Geral, colocando as questões ou pedindo os esclarecimentos que considere necessários.

Estando previsto que a participação na Assembleia se possa efetuar por meios telemáticos de acordo com o disposto no artigo 377.º, n.º 6, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais, indico abaixo o número de telemóvel e endereço de e-mail do meu representante para o caso de este pretender usar esses meios e, eventualmente, alterar o sentido de voto previamente expresso.

Número de telemóvel: _____

Endereço de e-mail: _____

(ver notas 4. e 5.)

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/2025

De V. Exa.
Atentamente

(no caso de pessoa coletiva, indicar a qualidade)

A devolução desta carta deverá ser, preferencialmente, feita por correio eletrónico para o endereço pmag@millenniumbcp.pt

É imprescindível a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante(s), descrito(s) nesta carta e na convocatória da assembleia.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

- 1.** Caso o(a) acionista pretenda nomear mais do que um representante, deve enviar tantas cartas de representação quanto os representantes pretendidos, distinguindo as ações com as quais cada representante poderá intervir e votar. Contudo, o(a) acionista e/ou o(s) seu(s) representante(s) estão obrigados a votar no mesmo sentido relativamente a cada ponto da Ordem de Trabalhos, com todas as suas ações, sob pena de nulidade dos votos emitidos.
- 2.** As normas para participar e votar na Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A. (BCP, Banco) de 22 de maio de 2025 pelas 14 horas e 30 minutos, através de representante, estão descritas na respetiva Convocatória e as demais informações relevantes constam do sítio de internet do Banco, www.millenniumbcp.pt.
- 3.** As cartas de representação devem ser recebidas no BCP até às 17 horas do dia 20 de maio de 2025 para o endereço pmag@millenniumbcp.pt ou endereçado ao Banco Comercial Português, S.A., Departamento de Títulos, Apartado 4744, 4012-970 Porto, Portugal.
- 4.** A partir do momento em que o(a) acionista nomear representante(s), só este(s) poderá(ão) solicitar informações.
- 5.** A presença simultânea, quer física quer por meios telemáticos, do(a) acionista e do seu representante na Assembleia Geral não é permitida. Em caso de comparência do(a) acionista representado(a), verifica-se a revogação de quaisquer procurações por ele/ela emitidas.
- 6.** O(A) acionista pode revogar a(s) representação(ões) atribuída(s) para a Assembleia, através de e-mail a ser remetido para o endereço de correio eletrónico pmag@millenniumbcp.pt, até às 17 horas do dia 20 de maio de 2025.
- 7.** Proteção de dados pessoais: Os dados pessoais que acionistas, intermediários financeiros e representantes dos(as) acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os(as) acionistas no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os(as) acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt.
- 8.** Quaisquer dúvidas relativas a esta forma de votação podem ser esclarecidas através do telefone (+351) 211131084.